

EDITAL Nº 101/2022-UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Portaria Normativa nº. 9/2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), nos termos do Decreto nº. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, no âmbito da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA 647 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE) VAGAS**, nos cursos de primeira licenciatura em Ciências da Religião, Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, Letras - Língua Portuguesa, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena e, nos cursos de segunda licenciatura em Geografia, História e Letras - Língua Inglesa, PARFOR/UEA, conforme Anexo I.

1. DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

1.1. As vagas oferecidas no presente Edital deverão ser preenchidas EXCLUSIVAMENTE por professores com inscrição previamente realizada na Plataforma CAPES de Educação Básica, do Ministério da Educação, <https://eb.capes.gov.br/> e, devidamente validada pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC e/ou Secretaria Municipal de Educação, conforme lotação profissional, a saber:

- a) Para os cursos de primeira licenciatura: **Os professores em efetivo exercício na educação básica** dos sistemas públicos de ensino que não possuam formação de nível superior;
- b) Para os cursos de segunda licenciatura: **Os professores em efetivo exercício na educação básica** dos sistemas públicos de ensino que possuam formação de nível superior.

2. DA VALIDADE DO CONCURSO

2.1. O resultado do presente concurso terá validade para o preenchimento de vagas nos cursos ofertados pela UEA **somente para início no semestre letivo 2023/1**, nos municípios constantes no Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a realização da inscrição, o candidato ou representante legal, munido de procuração reconhecida em cartório, deverá dirigir-se aos locais/endereços listados abaixo, **no período de 19 a 23 de setembro de 2022**.

- Escola Normal Superior;
- Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira;
- Centro de Estudos Superiores de Tefé;
- Núcleo de Ensino Superior de Carauari;
- Núcleo de Ensino Superior de Manacapuru;
- Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo;
- Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã;
- Secretarias Municipais de Educação de Autazes, Caapiranga, Tapauá e Urucará.

3.1.1. Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- II. Diploma ou certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (cópia autenticada) para os professores candidatos aos cursos de primeira licenciatura;
- III. Diploma de Graduação e Histórico Escolar para os professores candidatos aos cursos de segunda licenciatura;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- V. Comprovante de rendimentos atualizado (cópia);
- VI. Comprovante de residência atual;
- VII. Declaração de efetivo exercício da docência na forma do item 1.1 deste Edital, **expedida pela Secretaria de Educação, Estadual ou Municipal**, com especificação da unidade de ensino e da área de conhecimento em que atua o candidato e para a qual realizou a inscrição;
- VIII. Carteira de identidade (cópia);
- IX. CPF (cópia);
- X. Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- XI. Documento militar para o sexo masculino (cópia);
- XII. Duas fotos 3x4 (atual).
- XIII. Declaração de que não está ocupando vaga em curso de graduação de instituição pública de ensino superior em todo território nacional e não possui nenhum diploma de graduação no **ATO DA INSCRIÇÃO** (a declaração será preenchida em formulário próprio da UEA fornecida ao candidato na entrega da documentação) para os professores candidatos aos cursos de primeira licenciatura;
- XIV. Declaração de tempo de serviço **expedida pelas Secretarias Estaduais e municipais** devidamente assinada pelos Secretários de Educação e/ou seus substitutos legais.

3.1.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão assinar a lista nominal da pré-inscrição gerada na Plataforma CAPES de Educação Básica, validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação e disponibilizada para a Universidade do Estado do Amazonas.

3.2. A inscrição não significa garantia de vaga no curso de graduação pretendido, sendo esta condicionada à:

- I. Apresentação, no ato da inscrição, de todos os documentos relacionados nos itens 3.1.1, incisos I a XIV, deste Edital;
- II. Obediência ao prazo de inscrição definido no item 3.1 deste edital;
- III. Preencher e assinar a Ficha de Inscrição;

3.2.1. Perderá o direito à inscrição o candidato que não cumprir as normas definidas no item 3.2 incisos I a III;

3.2.2. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado requer aceitação de todas as normas estabelecidas pela UEA no presente Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado compreende a análise de documentos apresentados no ato da inscrição, no prazo definido, (Anexo II) sem a presença dos candidatos, por Comissão própria constituída por Portaria do Gabinete do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

4.1.1. Será eliminado o candidato que não tiver apresentado os documentos exigidos no ato da inscrição.

4.1.2. Será eliminado o candidato cuja documentação não se ajustar às exigências do Edital.

4.1.3. Como regra ao preenchimento das vagas, será observada, além das normas definidas no item 3.2, o maior tempo de efetivo exercício na área, comprovado pela **Secretaria de Educação Estadual e/ou Secretaria Municipal de Educação**, por meio de declaração apresentada no ato da inscrição.

4.1.3.1. Será dada prioridade aos candidatos lotados no município onde as turmas serão ofertadas.

4.1.3.2. Como critério de desempate, serão considerados os candidatos de maior idade entre si.

4.1.4. O resultado preliminar será divulgado no dia **03 de outubro de 2022**, em lista nominal, organizada em ordem alfabética.

4.1.5. A relação nominal dos candidatos selecionados será afixada em murais, nos locais citados no item 3.1. deste Edital, e disponibilizada na página da UEA: <http://www.uea.edu.br>.

4.1.6. Os candidatos inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da divulgação dos resultados, apresentados nos locais definidos no item 3.1 deste.

5. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

5.1. O candidato classificado de acordo com o número de vagas (Anexo I) para cada curso e município, terá a matrícula automática no sistema da UEA.

6. DA DESISTÊNCIA

6.1. O candidato que, por qualquer motivo, desistir de sua vaga, deverá comparecer à Coordenação Geral do PARFOR ou aos Centros de Estudos Superiores e Núcleos de Ensino Superiores da UEA e, às Secretarias Municipais listadas no item 3.1 deste Edital, preencher e assinar requerimento de desistência, o que implicará na perda da vaga, sem direito a recurso posterior, sendo chamado imediatamente o que estiver em lista de espera na ordem de classificação de acordo com o número de vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Universidade do Estado do Amazonas, em acordo com a CAPES e com base nas Normas da IES.

7.1.1. Para a formação das turmas **é exigido o mínimo de 25 alunos** por sala de aula, conforme as normativas do PARFOR.

7.1.2. Recursos concernentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser encaminhados à Coordenação Geral do PARFOR/UEA, através do endereço eletrônico parfor@uea.edu.br, **no período de 04 a 05 de outubro de 2022**. Mais informações através do telefone **(92) 98476-0563**.

7.1.2.1. O resultado final será publicado na página da UEA <http://www.uea.edu.br> no dia **06 de outubro de 2022**, não cabendo pedido de revisão dos recursos.

7.1.3. A UEA fornecerá informações sobre o Programa/cursos oferecidos, em caráter complementar às normas constantes deste Edital, assim como avisos oficiais divulgados

por escrito, na página da UEA, em murais e/ou comunicados pela Coordenação Geral do PARFOR e Coordenadores de Curso.

GABINETE DO REITOR, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2022.



André Luiz Nunes Zogahib
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I – CURSOS OFERECIDOS POR MUNICÍPIO

CURSOS	LOCALIDADES	Nº DE TURMAS	Nº DE VAGAS
Licenciatura em Ciências da Religião (1ª licenciatura)	Manaus	1	33
Licenciatura em Ciências Biológicas (1ª licenciatura)	São Gabriel da Cachoeira	1	40
Licenciatura em Educação Física (1ª licenciatura)	Caapiranga	1	40
	Urucará	1	40
Licenciatura em Física (1ª licenciatura)	Urucará	1	40
Licenciatura em Geografia (1ª licenciatura)	Manacapuru	1	34
	São Gabriel da Cachoeira	1	40
Licenciatura em Geografia (2ª licenciatura)	São Sebastião do Uatumã	1	25
Licenciatura em História (2ª licenciatura)	Autazes	1	50
	Manacapuru	1	33
Licenciatura em Letras-Língua Portuguesa (1ª licenciatura)	São Gabriel da Cachoeira	1	40
Licenciatura em Letras-Língua Inglesa (2ª licenciatura)	Presidente Figueiredo	1	40
Licenciatura em Pedagogia (1ª licenciatura)	Carauari	1	40
	São Gabriel da Cachoeira	1	40
	Tapauá	1	40
Pedagogia Intercultural Indígena (1ª licenciatura)	Manaus	1	32
	Tefé	1	40

ANEXO II – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período das inscrições	19 a 23 de setembro de 2022
Período de Análise Documental pela Comissão de Análise dos Documentos	26 a 30 de setembro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar dos Classificados	03 de outubro de 2022
Período para interposição de Recurso	04 a 05 de outubro de 2022
Divulgação do Resultado Final	06 de outubro de 2022

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS